

Representação de Cor e Raça e o Marketing Negro no Facebook durante a Campanha de 2014 para a Câmara dos Deputados

Race/Color Representation and Black Issues on Facebook during the 2014 Campaign for the Chamber of Deputies

Tiago Prata Lopes Storni ¹

Resumo: *Este estudo analisa o conteúdo de postagens de temática racial no Facebook de candidatos a deputado federal negros no período pré-eleitoral de 2014. Foram selecionadas 141 postagens de páginas sociais de candidatos eleitos, categorizadas segundo a presença de 5 aspectos de afirmação de grupo social como forma de reconhecimento justificado: **Afirmação**, exaltando de qualidades específicas de cor ou raça; **Motivação**, através da denúncia de formas de desrespeito, humilhação, injustiça ou racismo; **Credibilidade**, pela divulgação da experiência pessoal referente a cor e raça ou pelo apoio de outros sujeitos com experiências de caráter racial; **Materialidade**, pela defesa de recursos materiais, garantia de direitos e ampliação de poder de decisão; e **Interseccionalidade**, abordando injustiças e demandas de outras minorias de forma conjunta ou complementar. O objetivo é analisar as formas de reconhecimento utilizado como marketing político em 2014 e o potencial discursivo de representação racial-descritivo frente ao eleitorado.*

Palavras-Chave: *representação racial; reconhecimento; campanha eleitoral; Facebook*

Abstract: *This study analyses Facebook posts about black issues sponsored by black candidates that was running for the Chamber of Deputies during the campaign in 2014. It was selected 141 posts in the fanpages of the black candidates elected, analyzed by the following 5 broad categories, based on justified forms of recognition: **Affirmation**, exalting specific qualities of group based on race; **Motivation**, expressing indignation trough examples of disrespect, humiliation, injustice or racism; **Credibility**, presenting personal experiences with reference to the skin color or exhibiting black supporters with experience on black culture and knowledge; **Materiality**, defending material resources, rights and empowerment of black people; and **Intersectionality**, bringing demands of other minorities in a complementary form. The aim of the investigation is to analyze forms of struggle for recognition used in political marketing in the 2014 campaign.*

write here the English version of your abstract, in italics, ranging from 10 to 15 lines. Use single space between the lines, font Arial, size 10.

Keywords: *racial representation; recognition; electoral campaign; Facebook*

¹ Doutorando em Ciência Política no IESP/UERJ. Email: storni.tiago@gmail.com.

1. Introdução

A fim de considerar a comunicação do candidato com o eleitor como forma de representação que pode ser baseada em reconhecimento de um grupo a quem é negado valor social e dificultada participação paritária, este estudo analisa o conteúdo de postagens de temática racial no Facebook de candidatos a deputado federal negros no período pré-eleitoral de 2014. Foram selecionadas 141 postagens de páginas sociais ou fanpages, de candidatos eleitos, analisadas segundo a presença de 5 aspectos de afirmação de grupo social como forma de reconhecimento justificado: Afirmação, exaltando de qualidades específicas de cor ou raça; Motivação, através da denúncia de formas de desrespeito, humilhação, injustiça ou racismo; Credibilidade, pela divulgação da experiência pessoal referente a cor e raça ou pelo apoio de outros sujeitos com experiências de caráter racial; Materialidade, pela defesa de recursos materiais, garantia de direitos e ampliação de poder de decisão; e Interseccionalidade, abordando injustiças e demandas de outras minorias de forma conjunta ou complementar.

A “representação descritiva” de caráter de cor e raça numa democracia não se trata somente da busca por uma proporção racial equivalente entre população e parlamento, mas também de uma demanda por representantes com experiências compartilhadas e identidade de grupo capaz de ter uma melhor comunicação com parte dos constituintes e credibilidade para o conflito político, principalmente sob um contexto histórico de subordinação de grupo por suas características raciais, e consequente desigualdade de tratamento, status social, participação política, acesso a serviços, oportunidades empregatícias e padrões estéticos. Essa desigualdade estável potencializa o preconceito, dando a característica de cor e raça uma contingência ao desenvolvimento individual quando comparado ao grupo racial padrão. Nesse sentido, a representação política descritiva, baseada na cor e raça, pode ser um passo importante, e não um fim em si, para o combate ao preconceito e

melhora da deliberação e da comunicação tanto no parlamento quanto na relação dos representantes com os representados.

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela lei 12.288/2010, destaca a valorização da diversidade étnica nas esferas público e privada e a ampliação do quesito de auto definição de cor e raça nas coletas de informações e cadastros, para gerar parâmetros objetivos de dimensionamento da distribuição racial nas instituições. A partir de 2014, o dado de cor e raça passou a ser exigido e sistematizado quando da inscrição de candidaturas nos tribunais eleitorais. Dos 513 deputados eleitos nesse ano, 409 se declaram de cor branca, 82 de cor parda e 22 de cor preta. Apesar da 50% da população se declarar de cor preta ou parda (Censo 2010, 16 a 70 anos), somente 20% dos representantes na Câmara tinham cor preta ou parda. E ainda assim, não se pode afirmar se esses 104 representantes negros formam um grupo homogêneo no sentido de defender interesses ou políticas de grupo, principalmente porque envolvem partidos diferentes e mesmo ideologias díspares, não podendo ser colocados no “mesmo barco” de luta por reconhecimento. Por isso, esse trabalho busca analisar o conteúdo de suas expressões públicas na campanha eleitoral quando se referem à temática racial.

A metodologia utilizada consistiu em coletar todos as postagens pré-eleitorais dos candidatos a deputado federal de cor preta e parda que haviam vencido as eleições no ano de 2014. Dos 104 representantes pretos e pardos eleitos, foram encontradas 85 tinham páginas sociais com postagens referentes ao período de 1º de julho à 04 de outubro de 2014. Do total de postagens extraídas, 21.178, foram selecionadas somente aquelas com referências raciais a negros, negras, racismo, preconceito racial, cotas e ações afirmativas e cultura afro, que totalizaram 141 posts nas páginas de 26 deputados. São empregados diferentes dimensões de reconhecimento como forma de analisar o conteúdo, as imagens e o impactos das postagens durante a campanha.

2. Comunicação e Representação Descritiva

A representação descritiva possui fundamentos na ideia de que o parlamento deve possuir uma distribuição que reflita, de alguma forma, as divisões da população. Porém, essa distribuição não é defendida como uma proporção exata dos grupos e características existentes, mesmo porque as divisões possíveis são infinitas, mas no sentido de diminuir disparidade extremas e ampliar a voz daqueles que tenham vontade e argumentos para alterar leis e políticas que consideram mais justas. Uma das principais críticas à defesa da representação descritiva, de cor e raça no caso desse estudo, é seu sentido conceitual que se relaciona com características visíveis dos representantes, referentes à forma, o que não representaria, necessariamente, interesses substantivos de grupos e da população negra.

Outra crítica, é a de que essa representação adiciona uma divisão social na dimensão política, de conteúdo corporativo, ou seja, voltado para usar a política e a regulação para proteger e privilegiar um grupo específico, se distanciando do significado liberal de representação como um método para aglutinar e estabilizar o governo, bem como defender interesses econômicos amplos, sociais e públicos (Sartori, 1976; Pitkin, 2006). No modelo liberal da escola racional, o método eleitoral serve como uma prestação de contas para manter o governo responsável pelos resultados de suas ações passadas. Por anteciparem o julgamento dos eleitores, os governantes são induzidos a escolher políticas, julgando que serão bem avaliadas pelos cidadãos no momento da próxima eleição.

A defesa da representação descritiva contra a ideia de uma divisão por características visíveis é feita por Jane Mansbridge (1999), com argumento de que algumas características são intimamente ligadas a experiências compartilhadas, o que vai muito além da forma e aprofunda o conteúdo de coletividade. Segundo a autora, quando grupos com determinada característica é sistematicamente sub-representado, independentemente da habilidade de performance no exercício político, devem ser analisadas as condições para o incentivo à representação descritiva. A autora destaca algumas condições para potencializar os benefícios e minimizar os custos da representação descritiva, destacando contextos de desconfiança para com

as instituições partidárias, o que aumentaria os ganhos de uma comunicação mais próxima entre eleitor e representante, e no contexto de interesses não cristalizados, o que ajuda a inserir argumentos novos e mais objetivos no debate parlamentar. Tais fatores contribuiriam ainda para criar um sentido social quanto à capacidade de governar para grupos que possuem essa capacidade questionada e, assim, estender a legitimidade das decisões das instituições políticas.

Em relação ao risco do essencialismo, que toma a característica cultural ou física distintiva de grupo com um papel naturalmente distinto, para Mansbridge, ele pode ser mitigado quando em vez de se concentrar nas características descritivas, os argumentos priorizam o contexto histórico que limita ou levanta barreiras à participação. O essencialismo considera que para confrontar o atalho do estereótipo negativo sofrido por um grupo deve-se adotar a estratégia que inverte o atalho ao assumir que todos os seus membros ou sua grande maioria partilham de uma qualidade essencial. Esse viés dificulta a generalização do argumento moral de injustiça e igualdade de tratamento, incentiva o dissenso por subgrupos pertencentes a mais de uma minoria, e rejeita potenciais aliados com características mais próximas do padrão hegemônico, funcionando mais como um desestabilizador do sistema político. Porém, quando o essencialismo é mitigado, a representação descritiva não funciona como uma clivagem social ou oposição permanente, mas com um papel temporário contingente ao fim das barreiras a uma participação mais efetiva.

A comunicação política, e as condições em que ela é implementada, é chave para superar a essencialização e a “guetização” de uma representação descritiva. A ênfase nas condições de desconfiança e diversificação de interesses é apontado por Iris Marion Young (2006), que enfatiza o aumento da complexidade das sociedades de massa, em que as relações comunicativas se tornaram mais fluidas, sobrepostas, diversas e descentralizadas, o que enfraquece o papel atual dos partidos e sua conexão com o eleitorado. A autora reforça a importância e a necessidade da representação pela simplificação das decisões de repercussão em grande escala, mas também afirma que essa representação não prescindir da participação dos cidadãos. Ela descreve uma concepção de democracia comunicativa através do mecanismo de relacionamento entre representantes e eleitores, bem como dos

eleitores entre si, conectados de forma duradoura e mantendo suas pluralidades, ou seja, sem requerer uma identidade comum. Para isso, apoia-se do conceito de *différance*, de Derrida, que significa reconhecer que não se pode falar em nome dos eleitores, ou como os eleitores, mas deve-se falar para os eleitores. Apesar de afirmar uma separação entre o representante e os representados, o primeiro deve se ligar às perspectivas que captam as diferentes experiências, histórias e compreensões sociais. Influenciada por Pitkin, refuta-se o debate que opõe as visões do representante como delegado ou como fiduciário, já que esses tipos na verdade se complementariam, já que a legitimidade do representante consiste em fazer avaliações independentes, mas também antecipando o que os eleitores desejam.

Iris Young defende ainda que o posicionamento num determinado campo social gera uma perspectiva cuja inclusão na discussão pública deve contemplar grupos estruturalmente desfavorecidos, mesmo que esses não tenham um conjunto de interesses e opiniões comuns, pois ainda assim a perspectiva desses grupos sociais pode definir prioridades, os termos do debate e a noção das relações sociais que enquadram a discussão política. Logo, a crítica à subrepresentação de grupos minoritários ou sujeitos a desigualdades estruturais não seria por causa da concepção de que as instituições devem espelhar os grupos com determinadas características, mas sim devido à perspectiva social que se forma quando grupos diferenciados visam estabelecer justiça social, permitindo a inclusão e a participação de vozes, análises e posições marginalizadas. Ela explica que numa sociedade em que a população branca seja privilegiada, a perspectiva social das pessoas brancas irá, com frequência, predominar nas discussões públicas, sem ser, necessariamente, incorreta ou ilegítima. Porém, nessa situação, a estrutura de desigualdade racial é reproduzida porque apesar de grupos não brancos poderem ter interesses legítimos, eles contam com muito menos recursos para mobilizar esses interesses.

Enquanto o modelo liberal limita-se a troca entre o voto e o “consumo” de políticas públicas, a representação descritiva se relaciona com o aprofundamento da relação de troca, abarcando o reconhecimento de um “outro” marginalizado pela sua posição na sociedade, muitas vezes tratado como cidadão de segunda classe. Charles Taylor (1992) problematiza a relação entre igualdade de dignidade e

democracia moderna ao colocar que instituições políticas e não podem ser cegas em relação a essas diferenças de tratamento, devendo ter a responsabilidade de criar de medidas de combate à conformidade hegemônica e discriminatória em relação às minorias para não reproduzirem formas de opressão. Axel Honneth (1995) reconstrói as tipologias hegelianas de reconhecimento a partir de estudos de psicologia social para definir as formas de desrespeito que motivariam a emancipação de grupos oprimidos. Em vez do conflito de interesses motivados por desigualdades materiais, a indignação e as categorias morais de luta por autorrespeito individual e autenticidade positiva de grupo seriam os motores de protestos e resistência.

Uma lógica contra o potencial emancipatório da teoria do reconhecimento aborda a possibilidade de ele atuar como mera retórica e um mecanismo de ideologia que utiliza a afirmação pública de uma imagem positiva de grupo para se inserir na estrutura dominante e reproduzir a conformidade do sistema social. Para contrapor essa lógica e permitir a diferenciação entre a forma justificável e a forma ideológica mais egocêntrica, Honneth (2007) propõe algumas categorias para definir o reconhecimento como um ato moral justificável com suporte material para a sua consecução. O reconhecimento é descrito pela afirmação pública e positiva de certa qualidade de grupo, mas tendo como premissas a sua base em ações concretas e práticas para contribuir na integração daqueles a quem é negado certo valor, com uma experiência definida num eixo temporal e histórico que dê credibilidade, e que possua uma intenção autêntica e distintiva do grupo determinado. Positividade, credibilidade e autenticidade são pré-requisitos e pontos de partida, a serem mantidos durante o processo interativo e complementados pelo suporte material necessário.

As premissas apresentadas por Honneth servem de alerta para a dificuldade de emancipação e mudança em um sistema dominante, sobretudo em nível institucional. A representação descritiva no parlamento pode indicar um passo importante para a credibilidade e afirmação positiva de qualidades de grupo ao adicionar novas demandas e argumentos a partir da experiência de desigualdade por que passa em diversas esferas. Contudo, essa representação não é considerada como um fim em si, mas um elemento fundamental para o processo de ancoragem de um reconhecimento identitário substantivo. Esse estudo, portanto, se volta para a

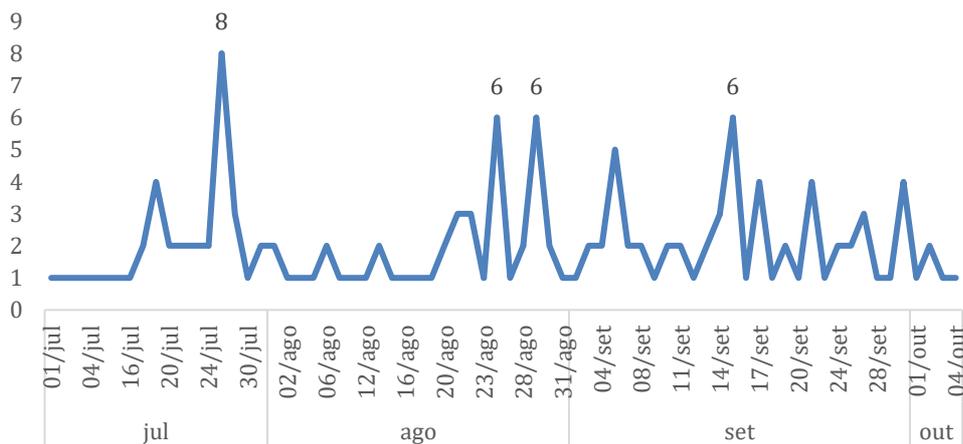
qualificação da comunicação dos representantes negros com o eleitor a partir de categorias de reconhecimento para analisar o conteúdo racial e identitário desses parlamentares em momento eleitoral seguinte à aprovação de lei 12.990/2014, também chamada Lei das Cotas Raciais em Concursos Públicos.

O projeto de lei 6738/2013 que se tornou na Lei das Cotas (lei, com validade de 10 anos, que reserva 20% das vagas em concurso público da administração direta e indireta da União a candidatos negros) teve votação nominal, sendo aprovado pela grande maioria da casa: dos 358 presentes, 314 foram favoráveis, 36 foram contra, 6 se abstiveram, 1 pediu obstrução e 1 não podia se manifestar por presidir a sessão. Esse momento, portanto, denota grande importância para o reconhecimento através de políticas afirmativas que tiveram grande fracasso anteriormente, tendo projetos similares arquivados, como o PL 1332/1983, de autoria de Abdias Nascimento, o PLS 14/1995, da senadora Benedita da Silva, e o PL 3627/2004, do executivo. Pode-se dizer que a aprovação do PL 6738 se deu independentemente da cor, já que a maioria dos 357 deputados que votaram eram brancos (272), seguidos de pardos (61), pretos (23) e amarelo (1). Ainda assim, deve-se destacar que dos 43 representantes que não aprovaram, nenhum se declarava de cor “preta”, e somente 4 desses se declaravam de cor “parda”, os deputados Takayama (PSC), Thiago Peixoto (PSD), Augusto Coutinho (SD) e Marcos Rogerio (PDT). Entre os discursos contrários à aprovação, todos eram de representantes que se declararam de cor “branca” (Silvio Costa, Jair Bolsonaro, Rogério Peninha Mendonça, Nelson Marquezelli e Nilson Leitão). Entre os discursos favoráveis, houve destaques de deputados brancos e negros (Vicentinho, Janete, Benedita da Silva, Amauri Teixeira, Fábio Trad, Glauber Braga, André Figueiredo, Domingos Sávio, Leonardo Picciani, Policarpo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Luiz Alberto, Márcio Macêdo, Miro Teixeira, Paulão, Stepan Nercessian, João Caldas, Vieira da Cunha, Alice Portugal, Cesar Colnago, Chico Alencar, Chico Lopes, Domingos Dutra, Edson Santos, Erika Kokay, Antonio Brito, Gorete Pereira, Henrique Eduardo Alves, Henrique Fontana, Ivan Valente, Geraldo Simões, Givaldo Carimbão e Jandira Feghali), mas com expressão mais significativa dos negros e de partidos de esquerda como PT e PC do B.

3. Análise e Resultados

O contexto eleitoral de 2014 é um momento bastante interessante para analisar a comunicação de conteúdo racial. Dos 513 deputados federais eleitos, 104, cerca de 20%, se declararam de cor preta ou parda. Para efeito comparativo, destaca-se que na população adulta do país, o percentual de negros (cor preta ou parda) é de 50% (Censo, 2010). O objetivo do estudo foi analisar o conteúdo racial de peças de campanha no Facebook desses 104 deputados durante o período de campanha. Foram encontrados dados abertos em fanpages de 85 deputados entre 1º de julho e 04 de outubro de 2014. De todas as postagens extraídas nesse período, 21.178, foram utilizadas somente aquelas de conteúdo explicitamente racial, totalizando 141 postagens, como segue no gráfico temporal abaixo. Destaque para alguns picos em datas como o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, em 25 de julho, e o episódio das ofensas racistas sofridas pelo goleiro Aranha em uma partida de futebol em Porto Alegre, no dia 28 de agosto.

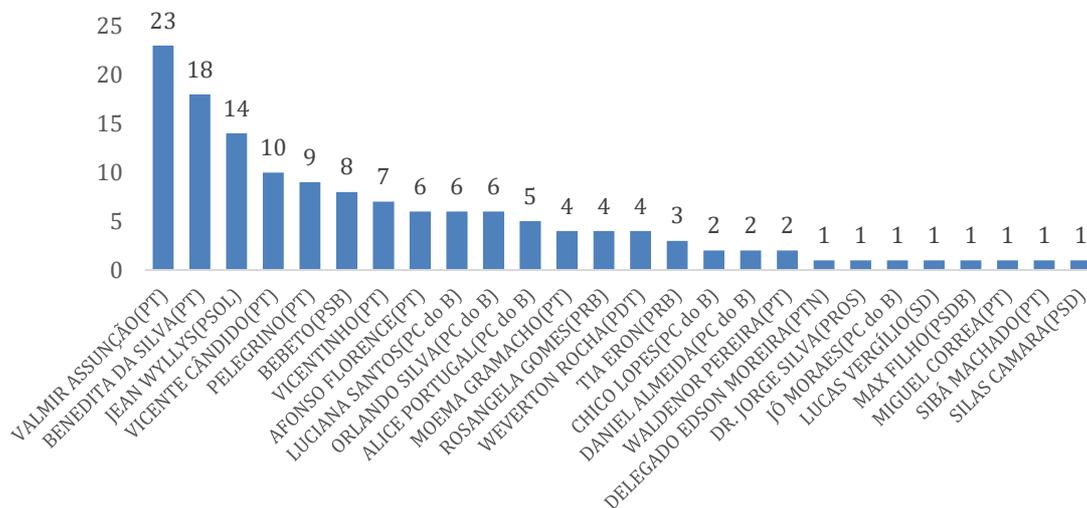
Gráfico 1. Quantidade de postagens de conteúdos racial no Facebook de candidatos negros eleitos em 2014, por data.



Fonte: Netvizz e autor. Elaboração do autor.

As 141 postagens analisadas são referentes a somente 26 deputados, de diversas siglas, mas com destaque quantitativo para Valmir Assunção e Benedita da Silva, do PT, e Jean Willys, do PSOL.

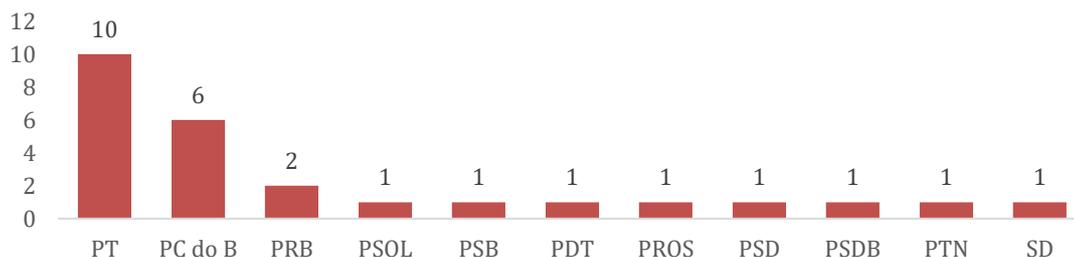
Gráfico 2. Quantidade de postagens de conteúdo racial no Facebook por candidato negro eleito em 2014.



Fonte: Netvizz e autor. Elaboração do autor.

Vale visualizar ainda, a distribuição dos 26 representantes por sigla partidária, em que se destaca PT e PC do B.

Gráfico 3. Quantidade de deputados com postagens de conteúdo racial no Facebook durante a campanha de 2014, por partido.



Fonte: Netvizz e autor. Elaboração do autor.

As postagens foram, ainda, tipificadas de acordo com critérios criados a partir de premissas de expressão de reconhecimento substantivo. Os diferentes tipos foram assinalados de acordo com sua presença na postagem, não sendo excludentes. Ou seja, uma postagem pode ter sido marcada com mais de um tipo. As categorias utilizadas foram:

- 1) **Afirmção** – esse pode ser considerado o principal componente da emancipação a partir do reconhecimento. A exaltação de qualidades específicas da identidade negra é chave para superar o status de cidadão de segunda classe, ou derivado de uma subcultura, ou do histórico de inferioridade. Dada a dificuldade de superação do padrão normal, sua expressão geralmente é feita invocando elementos de grupo e institucionais, reforçando aspectos de luta. Nas publicações do Facebook, a afirmação foi explorada em homenagens a grandes personalidades, grupos e movimentos de referência da identidade negra, celebração de datas e conquistas importantes, e outras menções culturais. São homenageados personalidades como Nelson Mandela, Martin Luther king, João Ubaldo Ribeiro, Rilza Valentim, Leci Brandão, Carolina Maria de Jesus, Eduardo Oliveira e Abdias do Nascimento, além de letras de música de Bethânia, Elza Soares e Clara Nunes. Os movimentos e organizações citadas foram o Instituição Ilê Aiyê, a Unegro, o Afoxé Oyá Alaxé, Fundação Palmares e Grupo de Dança Afro Malungos. Celebra-se o Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, com referência à Tereza Benguela, a Conjuração Bahiana, a Revolta dos Búzios e a lei Afonso Arinos, de 1951. Exalta-se, ainda, elementos culturais como as religiões de matrizes africanas e a capoeira, e conquistas como o Hino à Negritude e o Estatuto da Igualdade Racial. Exemplos:

“ Discurso em homenagem a nossa querida São Mateus... o segundo Município mais antigo de meu Estado, o Espírito Santo...[apresenta a] atuação de dezenas de grupos artísticos e religiosos de tradição africana, como o ticumbi, o jongo, a marujada, o congo e demais manifestações derivadas da resistência ao sistema escravista. Parte importante desse enfrentamento de épocas passadas, a constituição de quilombos na região norte do Município e a fixação de ex-escravos em toda a sua extensão garantiram a São Mateus o inestimável legado de ser hoje a cidade com a maior população negra do Estado do Espírito Santo...” (Facebook, 15/09/2014, DR. JORGE SILVA, PROS-ES)

“ ‘Animai-vos, povo bahiense, que está por chegar o tempo feliz da nossa liberdade, o tempo em que seremos todos irmãos, o tempo em que seremos

todos iguais.' Salvador, 12 de agosto de 1798. João de Deus, Luiz Gonzaga, Manuel Faustino, Lucas Dantas... 216 anos se passaram e quantos milhares, milhões de heróis ainda vivem a lutar por igualdade e liberdade?

Aos que ainda lutam todos os dias por liberdade, por justiça social e racial, assim como os heróis da Revolta dos Búzios, nossa homenagem.” (Facebook, 13/08/2014, NELSON PELEGRINO, PT-BA)

“Hoje é o dia de celebrarmos todas as mulheres negras latino americanas e caribenhas e reavaliarmos o nosso papel na luta e resistência dessas guerreiras contra o racismo, a opressão de gênero e a exploração sexual. Um salve a todas as companheiras! Também estamos na luta!” (Facebook, 26/07/2014, WALDENOR PEREIRA, PT-BA)

- 2) **Motivação** – esse é um componente aglutinador e gerador da vontade de grupo através do apelo a emoções negativas ao revelar a existência do preconceito e a indignação diante de formas de desrespeito, humilhação, injustiça e racismo. No Facebook as referências são feitas sobretudo através de termos como racismo e desigualdade. Quando o tema é desenvolvido, são apontados a violência social e estatal contra jovens negros e pobres, os ataques às religiões africanas, o encarceramento em massa, a dificuldade de inserção profissional da mulher negra, casos de discriminação como a aceitação de casais interraciais e a marginalização social. A violência é apresentada pelo extermínio de jovens negros que ocorre conjuntamente à guerra às drogas. O racismo foi retratado por várias referências ao caso do goleiro Aranha. Exemplos:

“O futebol é uma das mais genuínas expressões do povo brasileiro. Não podemos permitir que esse esporte, que diz tanto sobre nossa cultura e sobre a nossa gente, seja desvirtuado por expressões de intolerância e racismo. Nossa posição firme contra atos lamentáveis, a exemplo do que aconteceu ontem na partida entre Grêmio e Santos, vai ajudar a construir outros hábitos, outras posturas, outros pensamentos e a acabar com o preconceito no Brasil. Toda solidariedade ao goleiro Aranha! Vamos juntos, #firmenaluta contra o racismo.” (Facebook, 29/08/2014, LUCIANA SANTOS, PC do B-PE)

“Ao longo das décadas, o movimento negro tem tido muito êxito na ampliação de seus direitos e do espaço de sua cidadania. O artigo 5º da Constituição

Federal de 1988, define o racismo e qualquer outra forma de discriminação como crime foi uma conquista devida, em grande parte, à militância negra. Esse dispositivo constitucional garante a igualdade entre brancos e negros na medida em que proíbe o critério de raça como forma de avaliar, qualificar ou diferenciar um cidadão em prejuízo do mesmo. Porém, o preconceito e a discriminação com base na cor da pele ainda são uma realidade vigente em nosso país. Por essa razão, a importância dos movimentos negros permanece atual e relevante enquanto forma de participação política desta categoria em nossa sociedade...Como disse o grande Bob Marley: Emancipem-se da escravidão mental. Não ao racismo e a segregação.” (Facebook, 15/09/2014, BEBETO GALVÃO, PSB-BA)

“Hoje é um dia muito importante para a história recente do Movimento Negro. Nesta data, será realizada a II Marcha (Inter) Nacional Contra o Genocídio do Povo Negro em grande parte dos estados do Brasil e em quase vinte países espalhados pelo mundo. Uma mobilização desse tamanho evidencia e reafirma que ainda há uma luta secular a ser vencida. A luta contra o racismo-problema que persiste vivo como nunca, nas entranhas do nosso país. Gostaria de parabenizar e reafirmar o meu apoio a Campanha Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto que, com muita coragem, independente da conjuntura política, tem feito um esforço muito grande na defesa da vida do Povo Negro como luta central da questão racial.” (Facebook, 22/08/2014, VALMIR ASSUNÇÃO, PT-BA)

“Metade dos presos do Brasil aguarda por julgamento diz ONU ‘Políticas públicas para mostrar firmeza contra o crime levaram a uma tendência de encarceramento em massa’ aponta o documento De acordo com relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) o sistema prisional do Brasil tem 200 mil detentos a mais que a capacidade existente permite. Outro dado alarmante é que 217 mil ainda aguardam pelo julgamento...O documento da ONU atenta para o fato de que a “maioria das pessoas na prisão é jovem indígena afrodescendente ou pobre” e que não tem como pagar advogado. O relatório sugere que a administração federal e as administrações estaduais implantem penas alternativas”. (Facebook, 02/08/2014, Max Filho, PSDB-ES)

- 3) A. **Credibilidade, por experiência pessoal** – fator que reforça um histórico racial compartilhado e dá credibilidade à luta por igualdade. A implementação de políticas pode ter uma contribuição, crucial em muitos casos, de pessoas brancas ou pertencentes a outros grupos, mas a experiência compartilhada pode ser fundamental para a credibilidade e expectativa de prestação de contas num horizonte de tempo expandido e em momentos de maior conflito e disputa de recursos e capacidade argumentativa. Nessa campanha, a experiência própria foi pouco abordada de forma explícita, e quando o fez, geralmente fez referência à capacidade técnica adquirida em cargos como coordenador no partido da área de igualdade racial, integrante de comissão de combate à discriminação e preconceitos de raça, diretor de centro de estudos africanos, ou ainda na relatoria de projetos de lei de temática racial. Há apresentação biográfica mais explícita foi dada por Benedita da Silva: “Mulher, negra e favelada” e “sei muito bem o que é racismo”. Outros exemplos:

“ ‘Mulher, negra e favelada’, assim Benedita da Silva veio ao mundo, assim ela se tornou uma liderança comunitária. No morro do Chapéu Mangueira, onde cresceu, ainda jovem alfabetizava adultos pelo método Paulo Freire. Lutou contra a política de remoção de favelas e ajudou a organizar a Associação dos Moradores, na qual criou o Departamento Feminino. Teve grande papel na construção do Posto de Saúde, da Creche Comunitária e na realização de grandes mutirões na comunidade. Foram os primeiros passos de Benedita da Silva na construção do seu DNA de mulher de luta e de compromisso com as causas populares, que mais tarde fariam dela uma legítima representante política e defensora do povo.” (Facebook, 21/08/2014, BENEDITA DA SILVA, PT-RJ).

“Ela lembrou que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, tem jornadas de trabalho mais longas e salários menores, necessitando fazer mais sacrifícios para superar as dificuldades em busca da cidadania e reconhecimento. Rosângela Gomes é integrante da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional.” (Facebook, 25/07/2014, ROSÂNGELA GOMES, PRB-RJ).

“...é mestre em Historia Social pela Universidade Federal da Bahia. Na UFBA presidiu o DCE foi servidor público pesquisador e Diretor do Centro de Estudos Afro-Orientais. Traz no seu DNA o compromisso com a educação. Empenhado na melhoria do ensino médio e a criação de novas universidades o deputado vem trabalhando para a democratização do acesso ao ensino superior e técnico na Bahia.” (Facebook, 05/08/2014, AFONSO FLORENCE, PT-BA)

- 3) **B. Credibilidade, por experiência de apoiadores e instituições** – esse tipo complementa o anterior no quesito da credibilidade ao exibir apoiadores que expressam sua identidade racial ou ao participar de em eventos rodeado de negros e com discussão de temática racial. São exibidos lideranças e autoridades negras, militantes jovens, cotistas, além de participação em debates, fóruns, marchas e caminhadas de temática racial. São especificados quilombos, terreiros, clubes sociais negros, Movimento Negro Sindicalista, Coletivo KIZOMBA, Enegrecer, UFBA, SEPPIR, Unegro, Tucanafro, Movimentos Setoriais do PRB, Sepromi-BA, Clube 28 de Setembro, Fórum Estadual de Mulheres Negras, grupo Na Fé e na Raça, Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), EDUCAFRO, entre outros. Exemplos:

“Recebendo uma homenagem do mestre Zumbi, um dos pioneiros da Capoeira em SP. O esporte mais brasileiro de todos, representa a força da cultura afrodescendente.” (Facebook, 29/09/2014, VICENTE CÂNDIDO, PT-SP).

“Antônio Carlos dos Santos (Vovô) - presidente do Ilê Aiyê, fala do empenho de Tia Eron em prol da igualdade racial e na luta pela mulher.” (Facebook, 14/09/2014, TIA ERON, PRB-BA)

“Cidão, da Tucanafro, é fã do Delegado Edson Moreira pelos trabalhos realizados na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, "veste a camisa" 1907 e junta-se a nós em nossa campanha!” (Facebook, 21/09/2014, DELEGADO EDSON MOREIRA, PTN-MG)

- 4) **Materialidade** – essa é a categoria que ajuda a diferenciar o reconhecimento como retórica do reconhecimento como compromisso político na defesa de recursos ou

ampliação de participação para a consecução de políticas de afirmação racial e promoção da equidade. Na categoria dos recursos materiais para promoção racial é enfatizado as políticas de cotas na educação. São ainda reafirmados outros programas como o PROUNI, o programa Juventude Viva, a defesa de direitos trabalhistas para as empregadas domésticas, a atuação contra a maioria penal e a destinação de recursos do Pré-Sal para a educação e inclusão ampliada. Como proposições prospectivas, sugere-se um fundo para viabilizar ações do Estatuto da Igualdade Racial e combate ao racismo, o aumento do número de universidades e das cotas raciais e sociais, o aprofundamento das ações da Secretaria de Políticas de Promoção à Igualdade Racial, o estímulo à cultura e às políticas para juventude negra e a legalização da maconha. Exemplos:

“Uma de minhas propostas mais interessantes ao povo baiano trata da Criação de um FUNDO para viabilizar ações do Estatuto da Igualdade Racial.” (Facebook, 28/09/2014, BEBETO GALVÃO, PSB-BA)

“...lembrou os avanços que estamos tendo na educação nacional com a abertura de universidades e escolas técnicas o PROUNI as cotas e a verba já pré-destinada à educação oriunda do Pré-Sal. Lembrou ainda ser indispensável para avançarmos mais o reconhecimento do trabalho dos professores com salário digno estímulo à formação continuada e estrutura para exercer essa profissão de importância central na nossa sociedade. Precisamos dar espaço para que os nossos jovens se desenvolvam para que possam se realizar e foi com Lula e Dilma que esse espaço se ampliou como nunca!” (Facebook, 30/09/2014, BENEDITA DA SILVA, PT-RJ)

“Movimento negro se declara ser contra a redução da maioria penal...’Como deputado federal, vou ter essa política como norte, sou contra a redução da maioria penal. Onde está comprovado que a violência do Brasil é feita pelos adolescentes? Não é isso!’ ” (*link* Facebook, 30/08/2014, VALMIR ASSUNÇÃO, PT-BA)

- 5) **Interseccionalidade** – a categoria final representa a intersecção com as demandas de outras minorias, invocando argumentos semelhantes no sentido da equidade, o que

fortalece seus argumentos pelo seu potencial generalizável e menos corporativo. Essa categoria reuniu a luta racial em suas interações com a juventude, o feminismo, a causa trabalhista, a causa LGBT, o pobre e, até, a liberação da maconha. Destaque para a condição da mulher negra e a necessidade de maior participação, garantia de direitos e organização, além da luta contra o feminicídio e a opressão de gênero. Na sua interação com classe, é chamado o embate contra o reacionarismo elitista, a dificuldade em recorrer à justiça e pagar advogados e a necessidade de cotas sociais e raciais. Exemplos:

“ Jovem, negra e militante feminista, Anisia Leão, estudante da UFBA, ... A minha força jovem, feminista e negra se confunde com as lutas do nosso deputado”. (Facebook, AFONSO FLORECENCE, PT-BA)

“ Uelber Cardoso acredita em Alice Portugal como deputada federal da Bahia ‘porque enquanto parlamentar sempre manteve seu mandato a serviço da saúde, educação e juventude, em defesa dos direitos da mulher e na luta da igualdade racial. Por isso é importante manter essa mulher presente no Congresso Nacional em defesa do povo da Bahia’”. (Facebook, 10/09/2014, ALICE PORTUGAL, PCdoB-BA)

“...Precisamos ocupar a política, para que ela não seja mais o espaço para o reacionarismo, elitismo, racismo, homofobia e o falso moralismo. Para que ela não seja o instrumento para eternizar o poder das capitânicas hereditárias políticas, nem que sirva à marginalização daqueles e daquelas que historicamente já tem seus direitos negados.” (Facebook, 08/09/2014, JEAN WILLYS, PSOL-RJ)

Analisando as 141 postagens de acordo com a categorização apresentada, encontramos a seguinte a distribuição do conteúdo racial:

Gráfico 4. Distribuição das categorias das postagens de apelo racial, por conteúdo.



Elaboração do autor.

Notamos, de acordo com as categorias criadas, que os conteúdos de credibilidade pela experiência que explora apoiadores e eventos raciais foram predominantes, seguidos pela indignação com o desrespeito, a exaltação de identidade e o uso de interseccionalidades. A definição de recursos materiais e a invocação da credibilidade pela experiência prpria foram menos explorados no Facebook.

O peso das postagens com apoiadores e em eventos é esperado pelo formato do Facebook, que privilegia imagens e textos curtos, o que dificulta o desenvolvimento de argumentos mais elaborados. Além disso, essa categoria é o que tem maior apelo direto ao voto no candidato. A experiência pessoal do candidato é pouco explorada, talvez porque os candidatos consideram que ela seja implícita ou porque podem considerar que uma experiência negativa pode fragilizar a figura de líder ou guerreiro. Contudo, considero que esse aspecto pode ser muito mais explorado, por ser muito importante na diferenciação do candidato e ganho de credibilidade com bastante consistência.

Afirmção por aspectos positivos e a Motivação por apelos negativos aparecem com frequência nas postagens. Alguns candidatos utilizam mais um ou outro aspecto de acordo com sua estratégia. Jean Willys, por exemplo, que é o candidato com grande número de seguidores e é disparado aquele que possui mais reações e comentários às suas postagens contem mais aspectos de denúncias e indignações do que afirmação. Já Valmir Assunção apresenta mais aspectos de afirmação positiva do que qualquer outro.

A interseccionalidade também é destaque nas aparições, com ênfase na relação gênero e raça entre as mulheres. Jean Willys também tem destaque nesse quesito ao relacionar injustiças raciais e homofóbicas. A materialidade teve exibição menos aparentem, o que demonstra a fragilidade de grupo e bancada para dar consistência a concretude de propostas consistentes no sentido de dedicar recursos para a valorização de ações delineadas para a população negra.

4. Conclusão

O este estudo foi desenvolvido para buscar uma melhor qualificação da representação negra. Além do aspecto numérico dado pela subrepresentação de parlamentares de cor preta e parda, verificamos que esse indicador ainda sofre qualitativamente por candidatos que se quer mencionam aspectos raciais em suas comunicações de campanha. Das postagens extraídas do Facebook de 85 representantes de cor preta e parda eleitos, encontrou-se somente postagens com temática racial em 26 candidatos. Desses candidatos, encontramos a presença de diversas siglas partidárias, de diferentes matizes ideológicas, contudo, podemos afirmar um forte sobrepeso na atuação de membros de partidos de esquerda, como PT e PCdoB, o que pode ser devido ao histórico de maior atuação no tema, estrutura intrapartidária mais estruturada e construção teórico-programática mais diretamente relacionado ao apelo étnico, racial e de cor.

A análise de conteúdo revela que o componente da experiência pessoal, bastante enfatizado na teoria de Iris Young e Jane Mansbridge, é muito pouco explorado de forma explícita nas peças de campanha. O compartilhamento de experiências é muito mais explorado através do aparecimento do candidato junto a apoiadores representantes de determinada comunidade. A exaltação da identidade de grupo e a motivação pela denúncia de injustiças são bastante explorados, porém o eixo do suporte material, essencial para um reconhecimento substantivo como indicado por Honneth, é pouco desenvolvido nas peças analisadas. Considera-se que isso demonstra a fragilidade da coesão de grupo e a inexistência de uma bancada negra necessária para a proposição de políticas de equidade mais consistentes.

Da análise dos resultados, sugere-se o uso do apelo maior de união e coesão de grupo, pois a presença de representantes negros já indica uma massa crítica com potencial para a formação de uma bancada negra. Considera-se também que, por representar mudanças de crenças no sentido da valorização da negritude, as peças possam ser mais impactantes no sentido de provocar dissonâncias e chamar para a luta, não podendo atuar na zona de conforto que reproduz opiniões, pelo menos não ao tratar essa temática.

Referências

- BIRD, Karen. **The Political Representation of Women and Ethnic Minorities in Established Democracies: A Framework for Comparative Research.** Working Paper presented for the Academy of Migration Studies in Denmark (AMID), Aalborg University, 11 November, 2003.
- Brink, Bert van den & Owen, David (2007) **Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory**, Cambridge; New York, Cambridge University Press. Caps. 13 e 14, pp. 323-370.
- Honneth, Axel (1992) **Integrity and disrespect: principles of a conception of morality based on the theory of recognition**, Political Theory, v. 20, n. 2, p. 187-202.
- Honneth, Axel (1995) **The struggle for recognition: the moral grammar of social conflicts**, Cambridge, UK; Oxford; Cambridge, MA, Polity Press - Blackwell.
- Honneth, Axel (2004) **Recognition and Justice: Outline of a Plural Theory of Justice**, Acta Sociologica, v. 47, n. 4, p. 351-64.
- Mansbridge, Jane (1999) **Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent 'Yes'**, The Journal of Politics, vol. 61 (1999), pp 628-57.
- PITKIN, Hanna (2006). **Representação: Palavras, Instituições e Ideias.** Lua Nova, São Paulo, 67: 263-269.
- PITKIN, Hanna. (1972). **The Concept of Representation.** San Francisco: University of California Press.
- SARTORI, Giovanni. **Partidos e Sistemas Partidários.** New York: Cambridge University Press, 1976.
- Taylor, Charles (1975) **Hegel**, Cambridge [Eng.]; New York, Cambridge University Press.
- Taylor, Charles (1992) **The politics of recognition**, In Taylor, Charles & Gutmann, Amy (eds) Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition. Princeton, N.J., Princeton University Press, p. xi, 112., pp. 25–73.